



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 337/2025/SA de 01.12.2025.**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010.

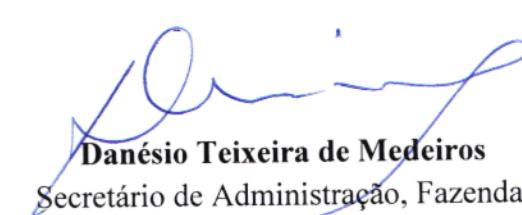
**RESOLVE:**

**Promover** para a **Classe E**, a partir do mês de **dezembro de 2025** (dois mil e vinte cinco), o servidor **Adriano Bastianello Balconi**, motorista, matrícula nº 449, lotado na Secretaria de Saúde.

Admissão: 03.11.2005.

Período de exercício na Classe D: 03.11.2020 a 03.11.2025.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

**"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".**